



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.836/2024

CERTIFICO QUE FUI PUBLICAR NO MURAL

22/08/2024
[Handwritten signature]
Gabinete do Prefeito

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES
Chefe de Gabinete
Decreto nº 9.805/2023

**DENOMINA POSTO DE SAÚDE DO
DISTRITO DE MENINO JESUS, NO
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominado “Posto de Saúde Pedro José Arêas”, o Posto de Saúde do Distrito de Menino Jesus, no Município de Muniz freire/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 22 de agosto de 2024.

[Handwritten signature]
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL